



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Solicite aos órgãos responsáveis sugiro a implantação do Programa Farmácia 24 horas, no Hospital Municipal, inclusive nos dias de sábados, domingos e feriados.**

#### JUSTIFICATIVA

A iniciativa de se criar uma farmácia 24 horas ligada ao Hospital Municipal, resolve um grave problema que a saúde tem, que é a distância entre o diagnóstico feito pelo médico e o tratamento. Dessa forma, os medicamentos prescritos poderão ser retirados na hora.

Ressaltando, que muitos pacientes, não possuem condições financeiras, e após as 17h ou nos finais de semana, acabam não podendo retirar os medicamentos na farmácia da rede pública. Situação ainda mais complicada acontece durante os feriados prolongados.

A implantação da farmácia 24 horas, trata-se de um avanço de grande importância na prevenção da saúde pública aos pacientes do nosso Município, a qual também contribui para a diminuição do volume de atendimentos na própria unidade, pois garante mais eficiência no tratamento.

**Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)**  
Vereador/ PRP